PORTARIA Nº 155/2021

Barueri, 02 de agosto de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar parcialmente os efeitos da Portaria nº 101/2021 que prorrogou o prazo de cessão de servidores à Secretaria de Saúde até o dia 01 de setembro de 2021, para que estes retornem ao órgão de origem a partir de 03 de agosto de 2021.

Art.2º Cessar os efeitos do art. 2º da Portaria nº 131/2021, devendo o servidor Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 201953, retornar ao órgão de origem a partir de 03 de agosto de 2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2021.

Art.4º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.5º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE